Vinicius Ferreira Sebben <vinicius.sebben@camarapoa.rs.gov.br>

Fwd: [QUESTIONAMENTO] CMPA PE 40/2026

2 mensagens

Pregão Online <pregao@camarapoa.rs.gov.br> 21 de outubro de 2026 às 16:05
Para: Vinicius Ferreira Sebben <vinicius.sebben@camarapoa.rs.gov.br>

Boa tarde,

Encaminho as dúvidas apresentadas pela empresa referentes ao Pregão nº 40/2026.

Atenciosamente,

---------- Forwarded message ---------
De: <patricia.azeredo@athenas.inf.br>
Date: qua., 21 de out. de 2026 às 15:53
Subject: [QUESTIONAMENTO] CMPA PE 40/2026
To: <pregao@camarapoa.rs.gov.br>
Cc: <editaisisg@athenas.inf.br>

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 40/2026.

Senhores,

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

1. **Está sendo solicitado no Anexo 4 – Minuta de Contrato:**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a efetiva entrega e instalação do equipamento, devidamente atestadas pela fiscalização da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Perguntamos: Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de 60 (sessenta) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam: a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias; b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturado com nota fiscal de serviços. Por exemplo: um servidor no valor de R$ 5.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias

no valor de R$ 4.000,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R$1.000,00. Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?”

Atenciosamente,

Athenas
Patricia Azeredo I Governo
51 99548-2500 I patricia.azeredo@athenas.inf.br

Athenas Automação Ltda
Telefone / WhatsApp: 51 3363-4800

Lenovo | Empresa parceira Lenovo

Pregão Online <pregao@camarapoa.rs.gov.br> 21 de outubro de 2026 às 17:57
Para: Vinicius Ferreira Sebben <vinicius.sebben@camarapoa.rs.gov.br>

Ao Pregoeiro Vinicius;

Para atendimento do questionamento da empresa.
[Texto das mensagens anteriores oculto]